



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em 08 de julho de 2017

LEI Nº 3300 DE 07 DE JULHO DE 2017

Acrescenta o inciso XI ao artigo 28 e cria o artigo 41-A da Lei nº 3.077, de 27 de fevereiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 3.077, de 27 de fevereiro de 2014, fica acrescido do inciso XI, nos seguintes termos:

Art. 28. (...)

XI – Auxílio uniforme.

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 41-A à Lei nº 3.077 de 27 de fevereiro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 41-A. Fica estabelecido o auxílio uniforme para todos os integrantes ativos da Guarda Municipal de Niterói, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O auxílio uniforme terá caráter indenizatório e será pago duas vezes ao ano em parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei será regulamentada em até 60 dias da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JULHO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

(PROJETO DE LEI Nº. 006/2017 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 04/2017)